



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.292

de 25 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especiais na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, créditos especiais no orçamento vigente no valor total de R\$ 10.570.458,96 (dez milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), sob a classificação orçamentária a seguir especificada, assim como detalhada no relatório constante do anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição, a saber:

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos
02.04.01	151220036.1.019000	4.4.90.52.00.00	2	100.0233	150.000,00
02.04.01	154510085.1.009000	4.4.90.51.00.00	2	100.0234	5.000.000,00
02.06.02	133920090.1.141000	4.4.90.51.00.00	2	100.0235	803.133,88
02.06.02	133920090.1.141000	4.4.90.51.00.00	1	110.0000	257.346,08
02.04.01	267820034.1.014000	4.4.90.51.00.00	2	100.0236	2.130.000,00
02.06.04	236910054.1.055000	4.4.90.51.00.00	5	800.0022	960.019,00
02.04.01	154510085.1.009000	4.4.90.51.00.00	5	800.0023	238.856,00
02.04.01	154520087.1.136000	4.4.90.51.00.00	5	800.0024	481.104,00
02.04.01	175120084.1.142.000	4.4.90.51.00.00	5	800.0025	500.000,00
02.04.01	175120084.1.142.000	4.4.90.51.00.00	1	800.0025	50.000,00
Valor Total dos Créditos					10.570.458,96

Art. 2º O valor dos créditos especiais consignados nesta lei, será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 307.346,08 (trezentos e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

II - Excesso de Arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 10.263.112,88 (dez milhões duzentos e sessenta e tres mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos) advindos de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro, uma vez que referidos valores se referem a despesas a serem custeadas com recursos conveniados, objeto de transferências financeiras.



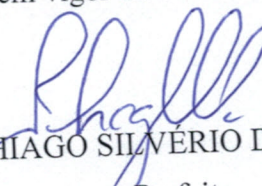
Prefeitura do Município de São Pedro

§ 1º O anexo II desta lei contém detalhamento dos valores relativos aos referidos créditos especiais que serão objeto de cobertura mediante excesso de arrecadação e de superávit financeiro, o qual integra esta lei independentemente de transcrição.

§ 2º Fica igualmente autorizada a suplementação de dotações mediante decreto para a cobertura de despesas relativas a atualização e rendimentos dos recursos constantes no projeto presente, o que não onerará o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 15/07/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240, de 25/06/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO I DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS E RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

- 1) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 2 TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULA
Código de Aplicação.:100.0233 SDR - AQUIS EQUIP. DEMANDA 017974 DEP JP
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais
15 Urbanismo
15122 Administração Geral
151220036 Administração de Serviços Públicos
151220036.1.019000 RENOVAÇÃO DA FROTA DE SERV. DE INFRA-ESTRUTURA
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00- Excesso
- 2) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 2 TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULA
C. Aplicação: 100.0234 SDR-PROGRAMA NOSSA RUA-PAVIMENTAÇÃO DEM025852
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais
15451 Infra-estrutura Urbana
154510085 Vias Urbanas
154510085.1.009000 PLANO GERAL PAV. ASF. SERV. COMPLEMENTARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000.000,00 - Excesso
- 3) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULA
Código de Aplicação.: 100.0235 ST - DADE REFORMA MUSEU GUSTAVO TEIXEIRA
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer
Executora.....: 02.06.02 Cultura
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920090 Promoção Cultural
133920090.1.1410000 REFORMA DO MUSEU GUSTAVO TEIXEIRA
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 803.133,88- Excesso
Fonte de Recursos....: 1 TESOURO
Código de Aplicação.: 110.0000 GERAL
4.4.90.51.00.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 257.346,08- Superavit
- 3) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULA
Código de Aplicação.: 100.0236 - ST - DADE REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820034 Infraestrutura de Transporte



Prefeitura do Município de São Pedro

267820034.1.014000 OBRAS E REFORMAS INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTE
4.4.90.51.00.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 2.130.000,00 excesso

4) Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
C.Apliação.: 800.0022- MT - Reforma do Aeroporto CONT 1080326-44 Conv
920413/2013
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer
Executora.....: 02.06.04 Fundo Municipal do Aeroporto
23 Comércio e Serviços
23691 Promoção Comercial
236910054 Operacionalização e Funcionamento do Aeroporto
236910054.1.055000 CONSTR INSTAL E REFORMA AEROPORTO
4.4.90.51.00.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 960.019,00 - Excesso

5) Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
C.Apliação.: 800.0023- MDR - PAVIMENTAÇÃO CONTR 1080049-63 - CONV
921012/2021
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais
Projeto = 1009 PLANO GERAL PAV. ASF. SERV. COMPLEMENTARES
15 Urbanismo
15451 Infra-estrutura Urbana
154510085 Vias Urbanas
154510085.1.009000 PLANO GERAL PAV. ASF. SERV. COMPLEMENTARES
4.4.90.51.00.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 238.856,00 - Excesso

6) Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 800.0024 MDR - Conv nº 925485 Prop 027442/2021 - Implantação
de Praças nos Bairros Botânico e Botânico 1000
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520087 Praças, Parques e Jardins
154520087.1.136000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 481.104,00 - Excesso

7) Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 800.0025 FUNASA - PROP 055783/2021 PERFURAÇÃO DE
POÇO DOROTHEIA/VILA RICA
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano

Handwritten signature



Prefeitura do Município de São Pedro

175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.1.142 Ampliação Sistema Agua – Poço Artesiano Bairro Dorothéia/Vila Rica
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.... R\$ 500.000,00 – Excesso
Fonte de Recursos...: 1 TESOURO
Código de Aplicação.: 110.0000 GERAL
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.... R\$ 50.000,00– Superavit

Handwritten signature



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021

Art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal n. 4320/64

E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 43, § 1º Inciso II da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro
02.04.01	151220036.1.019000	4.4.90.52.00.00	2	100.0233	150.000,00	150.000,00	0,00
02.04.01	154510085.1.009000	4.4.90.51.00.00	2	100.0234	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
02.06.02	133920090.1.141000	4.4.90.51.00.00	2	100.0235	803.133,88	803.133,88	0,00
02.06.02	133920090.1.141000	4.4.90.51.00.00	1	110.0000	257.346,08	0,00	257.346,08
02.04.01	267820034.1.014000	4.4.90.51.00.00	2	100.0236	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00
02.06.04	236910054.1.055000	4.4.90.51.00.00	5	800.0022	960.019,00	960.019,00	0,00
02.04.01	154510085.1.009000	4.4.90.51.00.00	5	800.0023	238.856,00	238.856,00	0,00
02.04.01	154520087.1.136000	4.4.90.51.00.00	5	800.0024	481.104,00	481.104,00	0,00
02.04.01	175120084.1.142.000	4.4.90.51.00.00	5	800.0025	500.000,00	500.000,00	0,00
02.04.01	175120084.1.142.000	4.4.90.51.00.00	1	110.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
Valor Total dos Créditos					10.570.458,96	10.263.112,88	307.346,08

RW